

PORTARIA Nº 2.521/SIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 981, de 21 de março de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.032709/2020-61

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 981, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, Seção 1, página 130 que autorizou o Centro de Instrução EP Cabral Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME, CNPJ nº 08.868.381/0001-37, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA